



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 20/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 503/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando que seja viabilizada implantação de biodigestores nas escolas do município e no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

A instalação de biodigestores nas unidades escolares possibilita o reaproveitamento de resíduos orgânicos para a produção de biogás e biofertilizantes, promovendo economia no consumo de gás de cozinha e incentivando práticas sustentáveis.

Além da economia financeira, o projeto tem caráter educativo e ambiental, envolvendo alunos, professores e a comunidade escolar na conscientização sobre o uso responsável dos recursos e a correta destinação dos resíduos.

Ressalta-se que diversos municípios do Estado do Paraná já implantaram biodigestores em suas escolas, alcançando expressiva redução de custos e ganhos ambientais, o que comprova a viabilidade e os benefícios da iniciativa.

A proposta contribui ainda para a redução da emissão de gases poluentes e reforça o compromisso do município com a sustentabilidade, a inovação e a boa gestão dos recursos públicos.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2025.

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu da Casa Verde”
Vereador